



Portaria nº 010/2022.

**A PREFEITA MUNICIPIO DE CANHOTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 40, inciso VII da Lei Orgânica do Município e, considerando, o estabelecido na Lei Municipal nº 1.545/2011.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Gratificação de representação de 50% ao Servidor **IVANILDO GUEIROS DA SILVA**, na função de Diretor de Abastecimento, a partir de 03/01/2022.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Administração fica autorizada a realizar o cálculo dos valores do adicional concedido.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Canhotinho, 03 de janeiro de 2022.

**SANDRA REJANE LOPES DE BARROS**  
**PREFEITA**

